



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA ADITIVA Nº ____/2025

Ao **Projeto de Lei Ordinária nº 179/2025**, que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”.

Fica incluído no Anexo II – Metas das Ações do Programa de Governo, a seguinte ação:

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat. Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento	2026	Total
Órgão: 09-SECRET.MUN. DE TRANSP, ESTRAT RURAIS E LOGIST		
Unidade: 09.01-SECRET.MUN. DE TRANSP, ESTRAT RURAIS E LOGIST		
Função: 26-Transporte		
Subfunção: 782-Transporte Rodoviário		
Programa: 237-Ligando Comunidades		
Ação: 1.000.000-Construção de Galerias de Concreto	1,00	1,00
Nat. Despesa: 4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES		
Fonte de Recurso: 1500-Recursos não vinculados de impostos		
Detalhamento: 0-sem detalhamento		

Para cobrir o valor acima indicado, será reduzido valor do item abaixo, que passará a vigorar com a seguinte redação e valores:

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat. Despesa / Fonte de Recursos / Detalhamento	2026	Total
Órgão: 09-SECRET.MUN. DE TRANSP, ESTRAT RURAIS E LOGIST		
Unidade: 09.01-SECRET.MUN. DE TRANSP, ESTRAT RURAIS E LOGIST		
Função: 26-Transporte		
Subfunção: 782-Transporte Rodoviário		
Programa: 237-Ligando Comunidades		
Ação: 1.564.000-Construção de Pontes e Pontilhões	804.999,00	804.999,00
Nat. Despesa: 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		
Fonte de Recurso: 1500-Recursos não vinculados de impostos		
Detalhamento: 0-sem detalhamento		

Justificativa: A construção de galerias de concreto é uma forma prática e segura de dar maior segurança e durabilidade as travessias do nosso município. Canguçu possui cerca de 600 pontes de madeira, e diversas delas são em pequenos córregos, o que possibilita a substituição das antigas pontes por estruturas de concreto.

MARCELO ROMIG MARON

Vereador | Bancada do PL

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6FA2-0072-39FC-DE94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO ROMIG MARON (CPF 999.XXX.XXX-53) em 10/11/2025 10:24:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/6FA2-0072-39FC-DE94>